



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 1 de 35

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	35
Homologação / Adjudicação .....	35

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Promissão**

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### **Câmara Municipal de Promissão**

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão**

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 2 de 35

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.903, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.030, de 14 de dezembro de 2021 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 601.114,71 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	13	04.121.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	5.000,00				
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
			F.R.: 0 01 00					
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	22	08.244.0019.2173.0000	MANUT. COORDENADORIA FUSS	560,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	02	01	Divisão de Administração Geral					
	37	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	41	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	02	05	Divisão de Cultura					
	82	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	1.200,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	83	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	500,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda					
	126	04.123.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS	878,15				
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	128	04.123.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DESP. EXERCÍCIO ANTERIOR	8.387,13				
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 3 de 35

02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	144	12.122.0005.2032.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.108,34				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	153	12.361.0005.1030.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM. - SECR. M	1.450,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	154	12.361.0005.1031.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- ENS. FU	2.580,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	157	12.361.0005.2033.0002	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ	12.100,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	160	12.361.0005.2033.0002	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ	4.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	170	12.361.0005.2112.0000	MANUT. FROTA_TRANSPORTE - EDUCAÇÃO - R	100,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	173	12.365.0005.1032.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERM.- ENS. INFANTI	1.730,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
	182	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	2.323,00				
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
02	05	02	Administração do FUNDEB					
	209	12.365.0005.2049.0004	MANUT. DO ENSINO INFANTIL 30 %	8.722,10				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
			F.R.: 0 02	00				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação					
	228	12.365.0005.2127.0000	MANUTENÇÃO REC. FNDE APOIO A CRECHES -	8.500,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05	00				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 004	OUTRAS TRANSF. DIR. FNDE					
	224	12.361.0020.2038.0002	MANUTENÇÃO ENS. FUND. - SALÁRIO EDUCAÇ	85.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05	00				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO					
02	05	06	Departamento Municipal de Abast. e Alimentação					
	254	12.306.0005.2022.0000	MANUT. MERENDA ESCOLAR FUND. - Rec. Própri	67.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01	00				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 4 de 35

	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
256	12.306.0005.2024.0000		MANUT. REC. TRANSF.DIR.FNDE/PNAE - REC. FE	49.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200	007	Merenda Escolar - FNDE- PNAC/PNAE				
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde				
268	10.122.0007.2055.0000		MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
277	10.122.0007.2111.0000		MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE	20.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
279	10.122.0007.2111.0000		MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE	2.250,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
02	06	02	FMS - Atenção Básica				
290	10.301.0007.2059.0000		MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS	60.000,00			
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
294	10.301.0007.2059.0000		MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS	6.000,00			
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSI F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
303	10.301.0007.2070.0000		MANUT. DO FMS - CONV. PROG. SORRIA SP - REC	10.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00				
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300	031	PROG. SORRIA SP - ESTADUAL				
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social				
392	08.243.0008.2089.0000		MANUT. DO PROGRAMA ESPAÇO AMIGO - REC.	2.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00				
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500	004	Convênio Espaço Amigo				
431	08.244.0008.2090.0000		MANUT. CENTRO de REFERÊNCIA de ASSIST. SOC	3.950,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
435	08.244.0008.2091.0000		MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
452	08.244.0008.2097.0000		MANUT. FMAS - REC. PROT. SOC. BAS. - PAIF - RE	4.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	009	FNAS - PROT SOC BASICA-PAIF				
453	08.244.0008.2097.0000		MANUT. FMAS - REC. PROT. SOC. BAS. - PAIF - RE	149,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 05 00				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 5 de 35

		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	009	FNAS - PROT SOC BASICA-PAIF	
455		08.244.0008.2097.0000		MANUT. FMAS - REC. PROT. SOC. BAS. - PAIF - RE	3.052,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				F.R.: 0 05 00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	009	FNAS - PROT SOC BASICA-PAIF	
459		08.244.0008.2100.0000		MANUT. FMAS - REC. SOC. BÁS - IGD PBF - REC.	220,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				F.R.: 0 05 00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	012	FNAS-PROT SOC BÁSICA- IGD PBF	
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer		
469		27.812.0009.2104.0000		MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,	4.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
472		27.812.0009.2104.0000		MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,	3.230,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	09	01	Coordenadoria de Fiscalização de Obras		
476		15.451.0010.1048.0000		EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- OBRAS e	17.811,32
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
				F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
480		15.451.0010.2107.0000		MANUT. COORD. OBRAS E FISCALIZ.	15.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	09	03	Divisão de Serviços		
496		15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS	42.600,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO	
		110000		GERAL	
498		15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS	15.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO	
		110000		GERAL	
02	10	02	Divisão de Mobilidade Urbana		
511		15.451.0010.2115.0000		MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA	6.429,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO	
		110000		GERAL	
513		15.451.0010.2115.0000		MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA	2.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO	
		110000		GERAL	
02	11	01	Seção de Administração e Projetos		
530		20.606.0011.2116.0000		MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO	
		110000		GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 6 de 35

02	11	02	Seção Agrícola						
	539	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA					1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110000	GERAL						
	541	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA					500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110000	GERAL						
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos						
	543	18.541.0017.1057.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- MEIO AM					71.665,67	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110000	GERAL						
02	12	01	Divisao de Transporte						
	557	26.782.0015.2110.0000	MANUT. DEPTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE					5.619,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110000	GERAL						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>								<b>127.000,00</b>	
			Fontes de Recurso						
				01	00			127.000,00	

### ANULAÇÃO:

02	02	01	Divisão de Administração Geral						
	42	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					-878,15	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	F.R. Grupo:	0			0100	
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos						
	72	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMA					-48.087,13	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo:	0			0100	
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	02	09	Departamento Municipal de Ensino Superior						
	97	04.122.0006.2052.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR					-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	F.R. Grupo:	0			0100	
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	05	01	Divisão de Educação Básica						
	147	12.122.0005.2032.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					-22.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo:	0			0100	
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
	156	12.361.0005.2033.0001	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPR					-7.600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0			0100	
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
	175	12.365.0005.2042.0001	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS					-4.500,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 7 de 35

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
179		12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS				-17.775,34
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	05	02	Administração do FUNDEB				
	205	12.365.0005.2048.0004	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70 %				-8.722,10
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C				
				F.R. Grupo:	0	0200	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação				
	227	12.361.0020.2177.0000	MANUT. AQUIS. DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE E				-112.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde				
	283	10.452.0023.2248.0004	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIP				-22.250,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		310000	SAÚDE-GERAL				
02	06	02	FMS - Atenção Básica				
	304	10.301.0007.2070.0000	MANUT. DO FMS - CONV. PROG. SORRIA SP - REC.				-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
				F.R. Grupo:	0	0200	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		300031	PROG. SORRIA SP - ESTADUAL				
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social				
	376	08.241.0008.2085.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO				-7.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	436	08.244.0008.2091.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				-93.426,99
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	451	08.244.0008.2097.0000	MANUT. FMAS - REC. PROT. SOC. BAS. - PAIF - REC				-149,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500009	FNAS - PROT SOC BASICA-PAIF				
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer				
	470	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER, TU				-5.230,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
02	09	02	Divisão de Obras				
	484	15.451.0010.1051.0000	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA				-33.896,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 8 de 35

488	15.451.0010.2108.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS			-72.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
02	11	01 Seção de Administração e Projetos			
	536	20.606.0021.2199.0000	MANUT. PROG. MUN. INCENTIVO ao USO DE CALC		-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO		
		100052	Fundo Municipal de Desenv. Rural		

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 02 de agosto de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 9 de 35

### DECRETO Nº 6.905, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.103, de 17 de agosto de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.405.557,19 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Divisão de Administração Geral					
	33	04.122.0003.1008.0000	EQUIP., VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE -	120.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			F.R.:	0	01	00		
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	34	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
			F.R.:	0	01	00		
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	37	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	41	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
			F.R.:	0	01	00		
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	48	04.122.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÕES - COINDER	385.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
			F.R.:	0	01	00		
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	51	04.122.0003.2128.0000	MANUT. DA INSPEÇÃO MUNICIPAL – FRIGORÍFIC	22.000,00				
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
			F.R.:	0	01	00		
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	635	04.122.0003.1217.0000	CONSTR., REFORMA/ INSTAL/ - ADM. GERAL	70.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
02	02	02	Divisão de Tecnologia da Informação					
	59	04.122.0003.2012.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO	10.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
			F.R.:	0	01	00		
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	61	04.122.0003.2012.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO	1.700,00				
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
			F.R.:	0	01	00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 10 de 35

		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	02	03		Divisão de Pessoal e Recrutamentos			
	65	04.128.0003.2013.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUM	18.000,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
				F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	67	04.128.0003.2013.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUM	5.500,00		
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
				F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	68	04.128.0003.2013.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUM	50.000,00		
		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA			
				F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	74	04.128.0003.2013.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUM	210.000,00		
		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00	
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	75	28.846.0003.2014.0000		MANUTENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	28.000,00		
		3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E R			
				F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	02	05		Divisão de Cultura			
	79	13.392.0003.2016.0000		MANUTENÇÃO DA CULTURA	7.500,00		
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
				F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	83	13.392.0003.2016.0000		MANUTENÇÃO DA CULTURA	25.000,00		
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR			
				F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	02	08		Base do Corpo de Bombeiros de Promissão			
	88	06.182.0003.2018.0000		MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS	12.500,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
				F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	02	09		Departamento Municipal de Ensino Superior			
	94	04.122.0006.2052.0001		MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	6.000,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
				F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	03	01		Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social			
	101	22.661.0004.2025.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. MUN. DES.	6.200,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
				F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 11 de 35

02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda					
	114	04.123.0003.2026.0000	MANUT. SECR. FAZ. -DIVISÃO DE FINANÇAS	2.500,00				
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	118	04.123.0003.2026.0000	MANUT. SECR. FAZ. -DIVISÃO DE FINANÇAS	35.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	120	04.123.0003.2027.0000	MANUT. SECR. FAZ. - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	20.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	132	28.846.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DO PASEP - GERAL	150.000,00				
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	03	Departamento de Patrimônio					
	134	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PATRIMÔNIO	39.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	135	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PATRIMÔNIO	3.200,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	136	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PATRIMÔNIO	1.600,00				
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	143	12.122.0005.2032.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	145	12.122.0005.2032.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00				
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	165	12.361.0005.2033.0002	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ	180.000,00				
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	00				
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	168	12.361.0005.2112.0000	MANUT. FROTA_TRANSPORTE - EDUCAÇÃO - R	70.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00				
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	170	12.361.0005.2112.0000	MANUT. FROTA_TRANSPORTE - EDUCAÇÃO - R	35.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 12 de 35

			F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO				
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
172	12.365.0005.1029.0000		CONSTR., / REFORMA / INSTAL. - ENS. INFANTIL			780.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
181	12.365.0005.2042.0002		MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS			40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	05	02	Administração do FUNDEB				
198	12.361.0005.2046.0001		MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 7			1.592.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
199	12.361.0005.2046.0001		MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 7			629.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
200	12.361.0005.2047.0001		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			320.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
201	12.361.0005.2047.0001		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			296.007,19	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
203	12.365.0005.2048.0003		MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70 %			1.284.950,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
204	12.365.0005.2048.0003		MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70 %			322.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
207	12.365.0005.2049.0003		MANUT. DO ENSINO INFANTIL 30 %			108.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
208	12.365.0005.2049.0003		MANUT. DO ENSINO INFANTIL 30 %			52.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
209	12.365.0005.2049.0004		MANUT. DO ENSINO INFANTIL 30 %			400.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
210	12.365.0005.2049.0004		MANUT. DO ENSINO INFANTIL 30 %			130.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 13 de 35

		262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	05	06		Departamento Municipal de Abast. e Alimentação				
	254	12.306.0005.2022.0000		MANUT. MERENDA ESCOLAR FUND.	- Rec. Própri		300.000,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	06	01		FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde				
	264	10.122.0007.2055.0000		MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			64.000,00	
		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	274	10.122.0007.2111.0000		MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE			290.000,00	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	275	10.122.0007.2111.0000		MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE			8.200,00	
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	276	10.122.0007.2111.0000		MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE			29.000,00	
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	277	10.122.0007.2111.0000		MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE			500.000,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	279	10.122.0007.2111.0000		MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE			40.000,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
02	06	02		FMS - Atenção Básica				
	286	10.301.0007.2059.0000		MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS			3.300.000,00	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	287	10.301.0007.2059.0000		MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS			133.000,00	
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	289	10.301.0007.2059.0000		MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS			35.000,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	290	10.301.0007.2059.0000		MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS			800.000,00	
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	293	10.301.0007.2059.0000		MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS			186.000,00	
		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00		
		01		TESOURO				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 14 de 35

		310	000	SAÚDE-GERAL				
295		10.301.0007.2063.0000		MANUT. AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS - REC.	100.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.: 0 01	00			
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
297		10.301.0007.2063.0000		MANUT. AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS - REC.	68.000,00			
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
				F.R.: 0 01	00			
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade					
	321	10.302.0007.2071.0000		MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEX. - REC. PRÓPR	119.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.: 0 01	00			
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	322	10.302.0007.2071.0000		MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEX. - REC. PRÓPR	43.000,00			
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				F.R.: 0 01	00			
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
	323	10.302.0007.2071.0000		MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEX. - REC. PRÓPR	8.000,00			
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
				F.R.: 0 01	00			
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
02	06	05	FMS - Assistência Farmacêutica					
	364	10.303.0007.2082.0000		MANUT.C/PART. DA ASSIST. FARMACÊUTICA BÁ	260.000,00			
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ				
				F.R.: 0 01	00			
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social					
	411	08.243.0008.2172.0000		MANUT. FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS - REC. PR	3.000,00			
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
				F.R.: 0 01	00			
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	424	08.244.0008.2054.0000		MANUT. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	370.000,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS				
				F.R.: 0 01	00			
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	426	08.244.0008.2090.0000		MANUT. CENTRO de REFERÊNCIA de ASSIST. SOC	130.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.: 0 01	00			
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	427	08.244.0008.2090.0000		MANUT. CENTRO de REFERÊNCIA de ASSIST. SOC	25.500,00			
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				F.R.: 0 01	00			
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	428	08.244.0008.2090.0000		MANUT. CENTRO de REFERÊNCIA de ASSIST. SOC	2.000,00			
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
				F.R.: 0 01	00			
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 15 de 35

432	08.244.0008.2091.0000 3.1.90.11.00	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	61.000,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
433	08.244.0008.2091.0000 3.1.90.13.00	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
434	08.244.0008.2091.0000 3.1.90.16.00	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.100,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
436	08.244.0008.2091.0000 3.3.90.32.00	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	350.000,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	01 Coordenadoria de Esportes e Lazer	
464	27.812.0009.1045.0000 4.4.90.51.00	CONSTR., / REFORMA / INSTAL. - ESPORTE e LAZ OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
466	27.812.0009.2104.0000 3.1.90.11.00	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	18.500,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
468	27.812.0009.2104.0000 3.1.90.16.00	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER, OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
469	27.812.0009.2104.0000 3.3.90.30.00	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER, MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
472	27.812.0009.2104.0000 3.3.90.39.00	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	75.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	09	01 Coordenadoria de Fiscalização de Obras	
476	15.451.0010.1048.0000 4.4.90.52.00	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- OBRAS e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
480	15.451.0010.2107.0000 3.3.90.30.00	MANUT. COORD. OBRAS E FISCALIZ. MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	09	02 Divisão de Obras	
483	15.451.0010.1050.0000 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
	01	TESOURO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 16 de 35

		110	000	GERAL				
485		15.451.0010.2108.0000		MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS				18.700,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
486		15.451.0010.2108.0000		MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS				19.500,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
487		15.451.0010.2108.0000		MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS				21.000,00
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	09	03	Divisão de Serviços					
493		15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS				158.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
495		15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS				100.000,00
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
496		15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS				400.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
498		15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS				200.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
499		15.452.0023.2248.0005		MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICI				240.000,00
		3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano					
502		15.451.0010.2114.0000		MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO				47.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
503		15.451.0010.2114.0000		MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO				6.200,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	10	03	Departamento Municipal de Segurança Pública					
516		06.181.0018.2017.0000		MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA				8.400,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
520		06.181.0018.2017.0000		MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA				60.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 17 de 35

		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
				F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	11	01	Seção de Administração e Projetos				
	527	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				514.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
	528	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				80.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
	529	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				65.500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
				F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
	530	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
	537	20.606.0023.2248.0006	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICI				200.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES				
				F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
02	11	02	Seção Agrícola				
	539	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA				100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
	541	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA				75.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
				F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos				
	543	18.541.0017.1057.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- MEIO AM				350.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
	547	18.541.0017.2113.0000	MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRI				200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
				F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
02	13	01	Divisão de Negócios Jurídicos				
	560	03.091.0016.2003.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURÍDICO				52.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
	565	03.091.0016.2166.0000	MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS D				180.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01	00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 18 de 35

01 TESOIRO  
110000 GERAL

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>19.405.557,19</b>
	Fontes de Recurso			
		01	00	14.271.600,00
		02	00	5.133.957,19

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de agosto de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 19 de 35

### DECRETO Nº 6.906, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.100, de 17 de agosto de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	657	10.301.0007.2273.0000	INCREM. TEMPORARIO - AT. PRIMARIA - PORT. 2	200.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
			F.R.: 0 05 00						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300082		INCREM. TEMPORÁRIO-AT.PRIMARIA-PORT.2088						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>									<b>200.000,00</b>
			Fontes de Recurso						
				05	00				200.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de agosto de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 20 de 35

### DECRETO Nº 6.907, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.102, de 17 de agosto de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade						
	658	10.302.0007.2268.0000	INCREM. TEMPORARIO AT. ESPECIALIZADA – PO	150.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
			F.R.: 0 05 00						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	800002		EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>									<b>150.000,00</b>
			Fontes de Recurso						
			05	00					150.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de agosto de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 21 de 35

### DECRETO Nº 6.908, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.098, de 17 de agosto de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	659	10.301.0007.2267.0000	INCREM. TEMPORARIO - AT. BASICA - PORT. 841	250.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
			F.R.: 0 05 00						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		800002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>									<b>250.000,00</b>
			Fontes de Recurso						
				05	00				250.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de agosto de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 22 de 35

### DECRETO Nº 6.909, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.099, de 17 de agosto de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	660	10.301.0007.2266.0000	INCREM. TEMPORARIO - AT. PRIMARIA - PORT.	100.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
			F.R.: 0 05 00						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		900000	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.BAN						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>									<b>100.000,00</b>
			Fontes de Recurso						
				05	00				100.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de agosto de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 23 de 35

### DECRETO Nº 6.910, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.095, de 17 de agosto de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 41.211,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde				
661	10.305.0007.2269.0000		CONTROLE AEDES AEGYPTI - RES. SS-58 - Rec Es	20.605,50			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00				
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300081		CONTROLE AEDES AEGYPTI-RES.SS-58-REC.EST				
662	10.305.0007.2269.0000		CONTROLE AEDES AEGYPTI - RES. SS-58 - Rec Es	20.605,50			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
			F.R.: 0 02 00				
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300081		CONTROLE AEDES AEGYPTI-RES.SS-58-REC.EST				

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>						<b>41.211,00</b>
	Fontes de Recurso					
		02	00			41.211,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de agosto de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 24 de 35

### DECRETO Nº 6.911, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.097, de 17 de agosto de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 285.923,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	663	10.301.0007.1248.0000	ESTRUT. REDE DE SERVIÇOS. - PORTARIA 1159 -	285.923,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			F.R.: 0 05 00						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		800002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>285.923,00</b>
	Fontes de Recurso			
		05	00	285.923,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de agosto de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 25 de 35

### DECRETO Nº 6.912, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.096, de 17 de agosto de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 99.981,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	664	10.301.0007.1250.0000	ESTRUT. REDE DE SERVIÇOS - AT. PRIMARIA - P	99.981,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			F.R.: 0 05 00						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		900000	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.BAN						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>99.981,00</b>
	Fontes de Recurso			
		05	00	99.981,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de agosto de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 26 de 35

### DECRETO Nº 6.913, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.101, de 17 de agosto de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 245.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade						
	665	10.302.0007.1249.0000	ESTR. UNIDADES AT. ESPECIALIZADA - PORT. 1.	245.720,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			F.R.: 0 05 00						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	800002		EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>									<b>245.720,00</b>
			Fontes de Recurso						
				05	00				245.720,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 17 de agosto de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 27 de 35

### DECRETO Nº 6.915 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre permissão de uso de bem público (faixa de domínio) à empresa **FIT TELECOMUNICAÇÕES AMÉRICA NET LTDA** e dá outras providências.*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 246/2022, decreta:

**Art. 1º.** Fica permitido à empresa **FIT TELECOMUNICAÇÕES AMÉRICA NET LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.310.323/0001-35, com sede na Avenida Brasília, nº 2121, Centro, Araçatuba – SP, através do seu representante legal Cleber Guermandi Ribeiro, portador do RG. 48.499.704-X SSP/SP, o uso de faixa de domínio tangente à Estrada Vicinal Kitizo Utiyama, que liga o Município de Promissão à Guaiçara, numa extensão de 3.647 metros, conforme Memorial Descritivo, Projeto Geométrico e Perfil de Ocupação aprovados e arquivados na SEPLAN.

§ 1º. O permissionário utilizará a sobredita faixa para instalação de fibra óptica subterrânea, de serviços de internet.

§ 2º. O permissionário deverá cumprir as condições estabelecidas no Memorial Descritivo que instruiu o pedido, notadamente com relação à sinalização da rodovia vicinal e segurança dos usuários, sem quaisquer prejuízos às áreas afetadas após a execução dos serviços.

**Art. 2º.** As instalações (*fibras ópticas*) têm caráter permanente, mas esta permissão possui título precário e gratuito, em razão do curto espaço de tempo para execução dos serviços instalação subterrânea, sem ônus para o poder público, nos termos do § 1º, art. 12 da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.

**Parágrafo Único.** O prazo de execução das obras será de 05 (cinco) dias, contados do seu início, podendo ser prorrogado, através de pedido justificado.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 26 de agosto de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 28 de 35

### DECRETO Nº 6.916 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre autorização de uso de bens públicos municipais (mobiliário) à entidade **RONI EDSON DE LIMA PERES EIRELI – EVOLUZ** e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022**,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada à **RONI EDSON DE LIMA PERES EIRELI**, entidade conhecida como **EVOLUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 17.654.571/0001-42, com sede na Vicinal Gentil Moreira, s/nº, antigo “Stand do TG”, representada por **RONI EDSON DE LIMA PERES**, portador do RG. 26.822.099-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 170.538.428-51, residente na Rua Jonas de Freitas, nº 413, Centro, Promissão/SP, o uso dos bens descritos a seguir:

ORDEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ORDEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
01	015.161	Cadeira de fórmica branca	35	015.111	Cadeira de fórmica salmão
02	015.168	Cadeira de fórmica branca	36	015.113	Cadeira de fórmica salmão
03	015.236	Cadeira de fórmica branca	37	015.177	Cadeira de fórmica salmão
04	015.240	Cadeira de fórmica branca	38	015.403	Cadeira de fórmica salmão
05	015.241	Cadeira de fórmica branca	39	015.401	Cadeira de fórmica azul
06	015.242	Cadeira de fórmica branca	40	015.321	Cadeira fórmica verde claro
07	015.244	Cadeira de fórmica branca	41	015.384	Cadeira fórmica verde claro
08	015.305	Cadeira de fórmica branca	42	015.387	Cadeira fórmica verde claro
09	015.307	Cadeira de fórmica branca	43	015.076	Mesa retangular verde claro
10	015.308	Cadeira de fórmica branca	44	S/Nº	Mesa retangular verde claro
11	015.309	Cadeira de fórmica branca	45	S/Nº	Mesa retangular verde claro
12	015.316	Cadeira de fórmica branca	46	015.202	Mesa retangular branco bril.
13	015.381	Cadeira de fórmica branca	47	015.203	Mesa retangular branco bril.
14	016.740	Cadeira de fórmica branca	48	015.204	Mesa retangular branco bril.
15	016.753	Cadeira de fórmica branca	49	015.206	Mesa retangular branco fosco
16	016.755	Cadeira de fórmica branca	50	015.207	Mesa retangular branco fosco
17	016.756	Cadeira de fórmica branca	51	015.208	Mesa retangular branco fosco
18	016.758	Cadeira de fórmica branca	52	015.209	Mesa retangular branco fosco
19	016.760	Cadeira de fórmica branca	53	015.210	Mesa retangular branco fosco
20	016.812	Cadeira de fórmica branca	54	015.211	Mesa retangular branco fosco
21	016.813	Cadeira de fórmica branca	55	015.212	Mesa retangular branco fosco
22	016.814	Cadeira de fórmica branca	56	015.213	Mesa retangular branco fosco
23	016.819	Cadeira de fórmica branca	57	015.214	Mesa retangular branco fosco
24	016.828	Cadeira de fórmica branca	58	015.215	Mesa retangular branco fosco
25	016.829	Cadeira de fórmica branca	59	015.217	Mesa retangular branco fosco
26	016.830	Cadeira de fórmica branca	60	015.219	Mesa retangular branco fosco
27	016.862	Cadeira de fórmica branca	61	015.220	Mesa retangular branco fosco
28	016.863	Cadeira de fórmica branca	62	015.221	Mesa retangular branco fosco
29	016.978	Cadeira de fórmica branca	63	015.222	Mesa retangular branco fosco
30	015.169	Cadeira de fórmica creme	64	015.224	Mesa retangular branco fosco
31	015.234	Cadeira de fórmica creme	65	015.286	Mesa retangular branco fosco



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 29 de 35

32	015.313	Cadeira de fórmica creme	66	016.708	Mesa retangular branco fosco
33	015.475	Cadeira de fórmica creme	67	016.902	Mesa retangular branco fosco
34	015.817	Cadeira de fórmica creme			

§ 1º. Os bens descritos no quadro do artigo 1º serão utilizados para fins exclusivos da entidade, que atua no ramo de atendimento a dependentes químicos, através da realização de atividades de assistência psicossocial dos portadores de distúrbios psíquicos e mentais relacionados ao consumo de “drogas”.

§ 2º. O autorizatário deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Compromisso, que passa a integrar deste Decreto.

Art. 2º. A autorização de uso de que trata este decreto é feita a título precário e gratuito, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, que cessará mediante notificação unilateral do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 26 de agosto de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 30 de 35

### TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

*“Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PROMISSÃO** e a **EVOLUZ**, nos termos do Decreto nº 6.916/2022”.*

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PROMISSÃO**, pessoa jurídica de direito público com sede em Promissão, SP, à Av. Pedro de Toledo, 386, inscrito no CNPJ sob número 44.558.856/0001-52, representado pelo Prefeito Municipal **ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta cidade à Rua São Paulo, 429, portador da cédula de identidade 20.424.418-3-SP e inscrito no CPF sob número 171.697.408-93, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado **RONI EDSON DE LIMA PERES EIRELI**, entidade conhecida como **EVOLUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 17.654.571/0001-42, com sede na Vicinal Gentil Moreira, s/nº, antigo “stand do TG”, representada por RONI EDSON DE LIMA PERES, portador do RG. 26.822.099-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 170.538.428-51, residente na Rua Jonas de Freitas, nº 413, Centro, Promissão/SP, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo objetiva regularizar a cessão de uso de bens públicos a título precário, dos seguintes móveis:

ORDEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ORDEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
01	015.161	Cadeira de fórmica branca	35	015.111	Cadeira de fórmica salmão
02	015.168	Cadeira de fórmica branca	36	015.113	Cadeira de fórmica salmão
03	015.236	Cadeira de fórmica branca	37	015.177	Cadeira de fórmica salmão
04	015.240	Cadeira de fórmica branca	38	015.403	Cadeira de fórmica salmão
05	015.241	Cadeira de fórmica branca	39	015.401	Cadeira de fórmica azul
06	015.242	Cadeira de fórmica branca	40	015.321	Cadeira fórmica verde claro
07	015.244	Cadeira de fórmica branca	41	015.384	Cadeira fórmica verde claro
08	015.305	Cadeira de fórmica branca	42	015.387	Cadeira fórmica verde claro
09	015.307	Cadeira de fórmica branca	43	015.076	Mesa retangular verde claro
10	015.308	Cadeira de fórmica branca	44	S/Nº	Mesa retangular verde claro
11	015.309	Cadeira de fórmica branca	45	S/Nº	Mesa retangular verde claro
12	015.316	Cadeira de fórmica branca	46	015.202	Mesa retangular branco bril.
13	015.381	Cadeira de fórmica branca	47	015.203	Mesa retangular branco bril.
14	016.740	Cadeira de fórmica branca	48	015.204	Mesa retangular branco bril.
15	016.753	Cadeira de fórmica branca	49	015.206	Mesa retangular branco fosco
16	016.755	Cadeira de fórmica branca	50	015.207	Mesa retangular branco fosco
17	016.756	Cadeira de fórmica branca	51	015.208	Mesa retangular branco fosco
18	016.758	Cadeira de fórmica branca	52	015.209	Mesa retangular branco fosco
19	016.760	Cadeira de fórmica branca	53	015.210	Mesa retangular branco fosco
20	016.812	Cadeira de fórmica branca	54	015.211	Mesa retangular branco fosco
21	016.813	Cadeira de fórmica branca	55	015.212	Mesa retangular branco fosco
22	016.814	Cadeira de fórmica branca	56	015.213	Mesa retangular branco fosco
23	016.819	Cadeira de fórmica branca	57	015.214	Mesa retangular branco fosco
24	016.828	Cadeira de fórmica branca	58	015.215	Mesa retangular branco fosco
25	016.829	Cadeira de fórmica branca	59	015.217	Mesa retangular branco fosco
26	016.830	Cadeira de fórmica branca	60	015.219	Mesa retangular branco fosco
27	016.862	Cadeira de fórmica branca	61	015.220	Mesa retangular branco fosco
28	016.863	Cadeira de fórmica branca	62	015.221	Mesa retangular branco fosco



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 31 de 35

29	016.978	Cadeira de fórmica branca	63	015.222	Mesa retangular branco fosco
30	015.169	Cadeira de fórmica creme	64	015.224	Mesa retangular branco fosco
31	015.234	Cadeira de fórmica creme	65	015.286	Mesa retangular branco fosco
32	015.313	Cadeira de fórmica creme	66	016.708	Mesa retangular branco fosco
33	015.475	Cadeira de fórmica creme	67	016.902	Mesa retangular branco fosco
34	015.817	Cadeira de fórmica creme			

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O prazo de validade da presente cessão é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, automaticamente, não havendo manifestação em contrário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO:** Os bens descritos neste termo destinam-se exclusivamente ao uso do **CESSIONÁRIO**, sendo expressamente proibido cedê-lo, no todo ou em parte, bem como transferir a terceiros, ainda que provisoriamente, os direitos decorrentes deste instrumento, sem expressa autorização do **CEDENTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS PROIBIÇÕES AO CESSIONÁRIO:** É expressamente proibido fazer alterações estruturais nos bens sob autorização. Ao descumprir quaisquer determinações do presente termo, além das penas previstas na legislação sobre a espécie, os móveis reverterá imediatamente ao Município.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** A presente cessão de uso é de caráter gratuito, sem ônus recíprocos, mas durante o prazo de vigência, todas as despesas decorrentes da manutenção, conservação, seguro privado, impostos, se houverem, além outras relativas ao uso bem, são de responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE:** O **CESSIONÁRIO** responsabiliza-se: I – pela conservação e integridade do objeto, respeitada sua natureza e destinação específica; II – por danos causados a terceiros ou ao Município; III – proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública, decorrentes do uso apropriado do bem; IV – por infrações advindas da utilização do objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO:** O **CEDENTE** exercerá, por meio dos seus prepostos, amplo controle sobre a utilização do objeto. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao **CEDENTE**. § 1º - À fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção fará cessar a irregularidade. § 2º - A tredestinação importará na rescisão imediata deste ajuste.

**CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO:** O presente termo também poderá ser rescindido: I – Antes de esgotar o prazo de vigência, mediante acordo expresso e **ACEITE** do **CESSIONÁRIO**. II – Por iniciativa do Poder Executivo, a qualquer momento, caso o **CESSIONÁRIO**: a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, os direitos decorrentes deste pacto, ou delegue a outrem a incumbência pelas obrigações ora consignadas, sem prévia e expressa autorização do **CEDENTE**; b) atue com culpa ou dolo, simulação ou fraude, na execução desta cessão de uso; c) por razão de relevante interesse público; d) eventualmente, se a Cessionária deixar de existir.

**CLÁUSULA NOVA – FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Promissão, Estado de São Paulo, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 32 de 35

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Cessão de Uso em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Promissão, 26 de agosto de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EVOLUZ – CNPJ 17.654.571/0001-42**  
**RONI EDSON DE LIMA PERES**  
**CESSIONÁRIO**

### **TESTEMUNHAS:**

1. **JOSAN NUNES** \_\_\_\_\_  
RG. 19.809.380-9 SP – CPF 096.234.918-67

2. **ISABEL PAZINI DE OLIVEIRA PINTO** \_\_\_\_\_  
RG. 24.757.929-4 SP – CPF 161.973.598-98



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 33 de 35

### DECRETO Nº 6.917, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.106, de 01 de setembro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.281,51 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social					
	666	08.244.0008.2274.0000	FMAS - FORT. CADÚNICO - REC ESTADUAL				13.096,94	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		500031	FMAS - FORT. DO CAD. ÚNICO					
	667	08.244.0008.1251.0000	FMAS - FORT. CADÚNICO - REC ESTADUAL				2.184,57	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
				F.R.:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		500031	FMAS - FORT. DO CAD. ÚNICO					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>							<b>15.281,51</b>	
		Fontes de Recurso						
				02	00		15.281,51	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 02 de setembro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 34 de 35

### DECRETO Nº 6.918, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.105, de 01 de setembro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 17.340,98 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
	668	08.244.0008.2275.0000	BENEFICIO EVENTUAL - AUXILIO NATALIDADE	17.340,98
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	
			F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500030	TRANSF. DE ESTADO- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>17.340,98</b>
		Fontes de Recurso		
		02	00	17.340,98

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 02 de setembro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1199

Página 35 de 35

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 074/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

Com base nas informações constantes do Processo nº 074/2022 referente ao Pregão Presencial nº 024/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 12 de setembro de 2022.

**Artur Manoel Nogueira Franco**

Prefeito Municipal

.....